



NÚMERO	ANO
3362	21

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO SEI.COHAB.2021.00001737-73	
() Processo Licitatório nº Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	() Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
() Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	() Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
(X) Serviço Contratado por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	() Aquisição por Inviabilidade de Licitação - Inexigibilidade, com base no inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16.

Prestador/Fornecedor Contratado: HOSTINGER BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA CNPJ/MF. Nº 20.758.286/0001-86			Contato: www.hostinger.com.br
Endereço: R FERNANDO MACHADO		Nº 73	Bairro: CENTRO
Cidade: FLORIANÓPOLIS	U.F.: SC	CEP: 88.010-510	Fone: SITE: www.hostinger.com.br
Prazo de Vigência	Local da disponibilização dos Serviços		Condições de Pagamento
12 MESES	COHAB/CP., Localizada na Av. Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália Campinas//SP.		À VISTA

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S) CONTRATADOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Serviço de HOSPEDAGEM BUSINESS (por 12 meses) para o Site da COHAB/CAMPINAS.	281,88	281,88
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS: R\$ 281,88 (duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).				

CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

1. A **CONTRATANTE** acima identificada, deverá cumprir todas as condições dispostas nesta Ordem de Serviço - OS, bem como, as condições constantes de sua **PROPOSTA COMERCIAL anexa**, quando não divergente com esta OS;
2. Deverá ser obrigatoriamente emitida a(s) respectiva(s) **NOTA(S) FISCAL(IS)** dos Serviços aqui



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

contratados;

3. Esta OS será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e no RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez por cento), do valor total desta Assinatura;
4. A COHAB/CAMPINAS, reserva o direito de RECUSAR O(s) Serviços disponibilizado(s) em desacordo com as condições constantes desta Ordem de Serviço.

Pela presente, **AUTORIZAMOS** a execução dos serviços acima descritos, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta **Ordem de Serviço - OS.**, em conformidade com as informações constantes do Processo Interno **SEI.COHAB.2021.00001737-73**, que deu origem a presente contratação.

Campinas, 01 de junho de 2021.

LUÍS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP